Decreto de 23 de Abril de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a partir de 1º de Maio próximo entrante, o cidadão Joaquim Felipe de Oliveira, professor da escola particular "Barão do Rio Branco", situada na Seção Pitanga, em Iratiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 23 de Abril de 1.947.

Prefeito